

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

Estudo Técnico Preliminar 44/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 35014.425062/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1 O INSS Rondônia enfrenta desafios significativos relacionados à eficiência na prestação de serviços e à gestão estratégica de recursos. A liderança da instituição precisa lidar com:

- Pressão por resultados e mensuração de impacto: É necessário demonstrar como as políticas públicas implementadas estão gerando benefícios concretos para a sociedade, utilizando indicadores claros e dados confiáveis.
- Tomada de decisão baseada em dados: A quantidade de informações disponíveis é grande, mas muitas vezes não é usada de forma estratégica. Há necessidade de capacitar líderes para interpretar dados quantitativos e transformá-los em ações práticas.
- Inovação no setor público: O ambiente é marcado por restrições legais, orçamentárias e culturais, o que exige criatividade e métodos estruturados para propor soluções inovadoras sem comprometer a conformidade.
- Desafios operacionais complexos: Situações como filas, deslocamentos desnecessários e processos pouco otimizados ilustram a necessidade de líderes capazes de propor melhorias com base em evidências e visão estratégica.

2.1.1 O requisitante justifica a necessidade no Documento de Formalização da Demanda 208/2025 e ainda no documento SEI 23061089, nos seguintes termos:

A necessidade identificada decorre da demanda por aperfeiçoamento técnico e gerencial dos servidores do INSS em Rondônia, especialmente daqueles que atuam em funções de liderança, planejamento e execução de atividades estratégicas relacionadas à gestão administrativa, orçamentária, de pessoas e atendimento ao cidadão.

Observa-se a necessidade de desenvolver competências associadas à gestão de alta performance, resolução de problemas complexos, inovação em processos administrativos e melhoria contínua dos resultados organizacionais.

A capacitação proposta encontra amparo no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do INSS, que estabelece como diretriz o fortalecimento das competências técnicas e comportamentais dos servidores, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019. Entre as temáticas previstas no PDP, destacam-se gestão e liderança pública, inovação e transformação digital, gestão de processos e resultados, e planejamento e governança institucional.

A ação de desenvolvimento pretendida, portanto, atende aos eixos estruturantes do PDP, contribuindo para o aprimoramento da capacidade institucional e da efetividade da gestão pública previdenciária no Estado de Rondônia. Essa necessidade é particularmente relevante no contexto da Gerência Executiva de Porto Velho (GEXPTV), que conduz ações de articulação interinstitucional e de cooperação técnica com órgãos como OAB, EMATER, Tribunal de Justiça, FUNAI e SEAS, entre outros parceiros locais.

Essas parcerias exigem servidores com competências de alta performance, capazes de atuar de forma estratégica, técnica e inovadora na gestão e execução das políticas públicas. Assim, o aperfeiçoamento profissional proposto visa fortalecer a capacidade dos servidores para enfrentar desafios complexos e propor soluções criativas e eficazes para as problemáticas atuais do atendimento previdenciário e da gestão pública na região amazônica.

As propostas de cursos apresentadas visam promover uma vivência prática e a reflexão crítica sobre processos de negociação complexos. Embora os cursos sejam voltados para seara pública é inegável dentro de uma administração pública gerencial a necessidade de intersecção com propostas, técnicas e modelos utilizados no segmento privado.

Essa formação é essencial para servidores que atuam em articulações institucionais e parcerias com órgãos como OAB, EMATER, FUNAI, SEAS e Tribunal de Justiça, onde a capacidade de negociação e tomada de decisão sob pressão é fundamental para alcançar resultados efetivos.

Esses cursos, ministrados em formato presencial e com metodologias específicas do contexto brasileiro e internacional, oferecem aos participantes uma experiência prática e imersiva, promovendo a aplicação direta do aprendizado ao contexto da gestão previdenciária na Amazônia.

Portanto, a contratação de cursos externos se mostra necessária e plenamente justificada pela **especificidade** da demanda institucional, pelo **nível de complexidade** das competências a serem desenvolvidas e propostos à equipe da GEXPTV, garantindo que os servidores recebam formação de alta performance compatível com as exigências atuais da gestão pública previdenciária na Amazônia, a fim de proporcionar novas formas de solução baseada em evidências e técnica.

A inclusão intempestiva desta demanda no Plano Anual de Contratações (PCA) justifica-se pela emergência de novas demandas de qualificação profissional decorrentes da implementação de projetos estratégicos regionais, como o “INSS Rondônia em Ação”, e da reestruturação de fluxos internos voltados à gestão de desempenho e inovação.

Essas necessidades não haviam sido previstas originalmente no planejamento anual, pois surgiram a partir de ajustes estratégicos recentes e de novas metas de eficiência operacional estabelecidas pela Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e pela Direção Central. Inclusive entre eles o Acordo de Cooperação Técnica entre INSS e EMATER iniciado em Rondônia que se tornou uma política pública expandida ao restante do país.

2.2 A necessidade da contratação justifica-se, portanto, pela pertinência temática da capacitação com as atribuições exigidas e esperadas dos gestores no INSS, e está em consonância com os diversos instrumentos de planejamento do INSS relacionados, como o PDP 2025, o PAEC 2025 e o PCA 2025, conforme informações contidas no item 8 deste ETP.

2.3 Item descrição/especificação vagas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE PARTICIPANTES
1	Programa de desenvolvimento de Líderes	1	35

2.4 Será contratada uma empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltados à oferta de curso, na modalidade à distância com transmissão ao vivo e online, compreendendo as temáticas: Mensuração de Impacto Social, Inteligência de Dados para Executivos e Inovação Estratégica; sendo 01 (uma) turma para 35 (trinta e cinco) servidores, a fim de atender a necessidade de desenvolvimento de competências dos servidores em exercício nas unidades que integram a estrutura da Gerência Executiva Porto Velho/RO.

2.5 A GEXPTV indicou originalmente, a necessidade de treinamento de 23 (vinte e três) cursos (SEI 23061089). No entanto, devido ao limite orçamentário disponível, houve reformulação da proposta para oferta de um produto de capacitação de líderes que desenvolva visão estratégica, baseada em mensuração de impacto e análise de dados para tomada de decisão, tornando-os capazes de aplicar inovação voltada à mudanças estratégicas no setor público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Executiva Porto Velho/RO	Saulo Sampaio Macedo, matrícula SIAPE 2025115.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Considerando o formato ao vivo e online do curso, a contratada deverá providenciar e disponibilizar acesso aos participantes à plataforma digital adequada para transmissão de áudio e vídeo.

4.2 A contratação em tela deve prever a disponibilização do material do curso diretamente aos servidores participantes, em formato digital e sem custos adicionais.

4.3 A contratada deverá emitir certificado individual, após a conclusão do curso, para todos os participantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência, responsabilizando-se pelo controle desta.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Frente ao levantamento da demanda, existem no mercado algumas soluções em matéria de capacitação para os agentes públicos:

- a) cursos abertos - são cursos oferecidos ao público em geral, realizados sempre com datas, conteúdo e material previamente determinados pela empresa.
- b) cursos *in company* - são cursos fechados, cujas datas, conteúdo e material são determinados pelo contratante, realizados dentro da sua própria estrutura, com professores em contato direto com os participantes.
- c) cursos online - são cursos que podem ser contratados de modo fechado ou aberto ao público em geral, com conteúdo e material previamente determinados pela empresa.

5.1.1 A solução indicada para esta capacitação é a participação dos servidores em curso online fechado, tendo em vista ser aquele que melhor atende a necessidade.

5.2 A escolha dos temas está relacionada aos desafios significativos enfrentados pela GEXPTV, relacionados à eficiência na prestação de serviços e à gestão estratégica de recursos. Tendo como objetivos:

- a) Desenvolver competências de liderança orientadas por dados e inovação.
- b) Capacitar gestores para mensurar impacto e transformar dados em estratégias.
- c) Aplicar conceitos de gestão estratégica para resolver desafios reais.

5.3 Registra-se que embora a ENAP disponha de cursos com temáticas correlatas, as ofertas existentes não contemplam o nível de aprofundamento, a carga horária e a abordagem metodológica prática demandadas pela Gerência Executiva de Porto Velho. Os cursos ofertados por instituições especializadas possuem uma estrutura mais robusta e aplicada, permitindo o desenvolvimento de competências estratégicas diretamente associadas às demandas do INSS em Rondônia.

5.4 Primeiramente, realizou-se um levantamento a fim de identificar as instituições que oferecem cursos com as temáticas. Após o levantamento, foram solicitadas propostas às 2 (duas) empresas, que atenderam à solicitação, encaminhando a documentação pleiteada. São elas:

5.4.1 A Fundação Dom Cabral apresentou proposta SEI 23289650 com carga horária de 16h, divididas em 02 encontros de 08 horas, para 30 servidores, com conteúdo programático compatível com o tema requerido e professores experientes na área, no valor de R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5.4.2 A empresa Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER apresentou proposta SEI 23425313 com carga horária de 16h, divididas em 02 encontros de 08 horas, para 35 (trinta e cinco) servidores, com conteúdo programático compatível com o tema requerido e professores experientes na área, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor inclui: Corpo docente Insper com experiência executiva, Customização completa do conteúdo, Coordenação Acadêmica Dedicada, Assistente de Experiência Insper, Plataforma de Ensino e aprendizagem, Blackboard, Certificado Digital Insper (DiplomaSafe).

5.5 Sobre a proposta do Instituto de Ensino e Pesquisa:

5.5.1 Conforme proposta apresentada pelo INSPER SEI 23425313:

Instituição sem fins lucrativos, dedicada ao ensino e à pesquisa.

Há 35 anos contribuímos com a formação de seres humanos, profissionais e líderes inovadores, capazes de transformar os negócios e repensar sua atuação

5.6 Da exclusividade e notória especialização (art. 74, I e III, "f", e § 3º, da Lei 14.133/2021):

5.6.1 O objeto envolve a oferta de capacitação técnica de alto nível, voltada à integração de conhecimentos teóricos e práticos sobre gestão no mercado privado e em instituições públicas, abordando metodologias e instrumentos de análise e decisão aplicáveis ao setor público contemporâneo, através da Administração Gerencial.

5.6.2 O Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER é amplamente reconhecido nacional e internacionalmente como uma instituição de referência em ensino, pesquisa e formação executiva, possuindo corpo docente especializado e metodologias próprias que articulam excelência acadêmica e aplicação prática. Sua trajetória consolidada nas áreas de Administração Pública, Economia, Finanças e Políticas Públicas o distingue das demais instituições de ensino superior, sendo inclusive contratado anteriormente pelo Instituto em 2022 para participação em Palestra no Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social, CONGEPS/2022, organizado por este Instituto.

5.6.3 A singularidade do objeto decorre do fato de que o conteúdo programático, do método de ensino e da perspectiva de atuação do corpo técnico da Gerência Executiva do INSS em Rondônia que demandam a integração entre práticas de governança pública e modelos de gestão privada, domínio técnico que o INSPER detém de forma exclusiva, fruto de sua atuação consolidada junto a órgãos governamentais, organismos multilaterais e grandes empresas.

5.6.4 Dessa forma, a contratação direta justifica-se pela impossibilidade de competição, uma vez que não há outras instituições com equivalência técnica, metodológica e de reputação capazes de ofertar o mesmo padrão de qualidade e profundidade analítica exigidos.

5.7 Diante disso, a contratação pretendida deve ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I e III, "f", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em formato *in company*, na modalidade à distância com transmissão ao vivo e online.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de servidores para realização de curso com as temáticas: Mensuração de Impacto Social, Inteligência de Dados para Executivos e Inovação Estratégica, observado o contido nos itens 2.3, 2.4, 4 e 7 deste ETP. O curso será realizado na modalidade à distância com transmissão ao vivo e online, conforme proposta da empresa (SEI 23425313).

6.2 Os serviços a serem contratados possuem natureza de “não-continuado” e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido Decreto, cuja execução indireta é vedada.

6.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O curso destina-se a capacitação de 35 (trinta e cinco) servidores, com as temáticas: Mensuração de Impacto Social, Inteligência de Dados para Executivos e Inovação Estratégica, no âmbito do INSS, em consonância às normas vigentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às melhores práticas internacionais de auditoria interna.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TURMAS	Nº DE PARTICIPANTES
1	Programa de desenvolvimento de Líderes	1	35

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 90.000,00

8.1 O preço do serviço apresentado na proposta comercial de capacitação apresentada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER exige um investimento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme documento juntado aos autos (SEI 23425313).

8.2 Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a organizadora encaminhou 1 (uma) cópia de Nota Fiscal (SEI 23425369), acompanhada de justificativa de valor da prestação de serviços educacionais (SEI 23425361).

8.3 O valor da contratação citado no item 8.1, conforme observado na nota fiscal e citada no item 8.2, mostra-se de acordo com o praticado pelo INSPER no mercado e em outras contratações com a Administração Pública. Observa-se que os valores praticados junto a outros órgãos públicos é equivalente ao proposto para o INSS, conforme pesquisa de preço realizada, listada abaixo:

Entidade/Órgão Público	Curso	Carga Horária	Valor total (R\$)	Quantidade de alunos	Valor unitário (R\$)	Ano
ITAÚ (SEI 23425369)	Formação em Dados - Itaú	16h	R\$ 108.000,00	40	R\$ 2.700,00	2024

8.4 Além disso justifica-se o valor da proposta ao INSS nos seguintes termos (SEI 23425361):

Por se tratar de um **programa customizado**, desenvolvido especificamente conforme as necessidades do INSS/RO, não existem cursos idênticos previamente ofertados pelo Insper. Ainda assim, o valor global de R\$ 90.000,000 (noventa mil reais) segue a política interna de precificação aplicada a programas sob medida de alta especialização, construída a partir de experiências consolidadas com cursos de características comparáveis.

No caso específico deste programa, o valor proposto reflete principalmente:

* a **customização integral** dos conteúdos às necessidades do INSS/RO, com elaboração de roteiro específico em torno de quatro eixos:

- (i) otimização de processos e performance operacional;
- (ii) mensuração e acompanhamento de resultados;
- (iii) análise de dados para tomada de decisão;
- (iv) inteligência artificial aplicada ao trabalho previdenciário;

* o **desenho instrucional sob medida**, articulando conceitos, ferramentas e estudos de caso diretamente relacionados à realidade previdenciária e às rotinas de trabalho dos servidores;

* a atuação de **corpo docente de notória especialidade**, com sólida experiência acadêmica e prática em gestão pública, dados e inovação, garantindo aprofundamento conceitual e aplicação concreta ao contexto do INSS;

* a disponibilização de **coordenação acadêmica e operacional dedicada**, suporte técnico em tempo real e uso de plataforma digital síncrona para assegurar interação de qualidade, acompanhamento da turma e registro adequado das atividades.

Como referência adicional, o Insper registra que realizou, para o Banco Itaú S.A., programa de complexidade semelhante, também com 16 horas e turma de 40 participantes, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em modalidade presencial na sede do Insper em São Paulo/SP, evidenciando que o valor ora proposto se mantém coerente com a prática institucional em programas customizados de conteúdo avançado.

Diante do exposto, o Insper declara que o valor apresentado se encontra tecnicamente Justificado, em razão da notória especialidade do corpo docente, da customização dos conteúdos ao contexto previdenciário e da estrutura acadêmica e operacional necessária para a adequada prestação do serviço.

8.5 Portanto, o preço que está sendo oferecido ao INSS está compatível com aquele praticado pelo INSPER no mercado.

8.6 Em relação à proposta apresentadas pela Fundação Dom Cabral, citadas no item 5.4.1 deste Estudo Técnico, não cabe realizar análise comparativa com a proposta oferecida pelo INSPER em razão da exclusividade e notória especialização desta última.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação do serviço será realizada conforme proposta apresentada pela empresa (SEI 23425313) e o pagamento poderá ser realizado em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação dessa natureza no órgão, não havendo, portanto, sobreposições contratuais.

A contratação em questão não demanda a realização de contratação anterior que viabilize a sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A importância de ações de desenvolvimento como a ora pretendida foi reconhecida internamente e na própria **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP)**. A PNDP, instituída por meio do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e regulamentada por meio da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, prevê que:

DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[...]

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 - Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

[...]

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

11.2 A presente contratação atende à necessidade da GEXPTV contida no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do INSS para o exercício 2025**, referente a:

Temática	Identificador (coluna A)	Necessidade (coluna F)	Capacidade a ser desenvolvida (coluna K)	Resultado que trará para a organização (coluna L)
Mensuração de Impacto Social	382014	Aprimorar o entendimento sobre diretrizes estratégicas, avaliação dos resultados e planejamento das metas	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	Garantir o alinhamento com as diretrizes da instituição; colaboração com o planejamento estratégico que resulta em uma gestão mais coesa e eficiente
Inteligência de Dados para Executivos: Dominando a Análise e a Tomada de Decisão	386860	Entender e aplicar as ferramentas avançadas de Excel e tratamento de dados com o objetivo de criar relatórios gerenciais e painéis	Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente	Ampliar e fortalecer a Governança e a Gestão
Inovação Estratégica	394625	Endomarketing, Endobranding, Employee Experience, Gamificação e Inteligência Artificial	Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare para cenários futuros	Implementar estratégias inovadoras que alinham engajamento, eficiência e valorização interna, impulsionando o desempenho e a cultura organizacional do INSS

11.3 Além da previsão no PDP 2025, a capacitação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025**, conforme dados abaixo:

- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000007/2025
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2024
- Id do item no PCA: 146/2025-510678
- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

- Identificador da Futura Contratação: 510678-208/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se que a capacitação possibilite aos participantes:

- a) Desenvolver competências de liderança orientadas por dados e inovação.
- b) Aprender a mensurar impacto e transformar dados em estratégias.
- c) Aplicar conceitos de gestão estratégica para resolver desafios reais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica devido ao fato de que as capacitações não serão realizadas na estrutura do INSS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 A singularidade do serviço a ser contratado e a notória especialização do Instituto de Ensino e Pesquisa, por sua renomada competência e experiência de mercado, caracteriza a inviabilidade de competição para contratação do curso promovido por essa empresa, conforme prevê o art. 74, incisos I e III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legitima a contratação de forma direta, por inexigibilidade de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO MARCOS BRAGANCA DAMACENO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 14:07:14.

SAULO SAMPAIO MACEDO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 14:32:15.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 15:47:10.